

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3

Morgan Stanley 2T2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Introdução

A Administração acredita que a gestão efetiva de riscos é vital para o sucesso da Instituição e conseqüentemente mantém um ambiente de gerenciamento de riscos que visa abranger as diversas atividades dos departamentos em uma estrutura gerencial integrada facilitando a incorporação da avaliação de risco no processo decisório através das diversas partes da companhia.

O Morgan Stanley possui políticas globais e locais para identificar, monitorar e gerenciar os riscos significativos nas suas atividades-fim bem como em suas funções de suporte ao negócio. Os principais riscos incorridos nos negócios da companhia incluem riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional.

O fundamento da filosofia de gerenciamento de risco do Morgan Stanley é a execução da sua atividade em busca de retornos adequados através de uma prudente utilização dos riscos que proteja o capital e imagem da companhia. Para garantir a eficácia do gerenciamento de riscos, componente essencial da reputação da Instituição, a Administração requer a comunicação freqüente e abrangente das informações relacionadas à gestão de risco bem como a sua devida divulgação.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instituição está exposta a diversos tipos de risco decorrentes de fatores internos e externos em função das características dos mercados em que atua. A estrutura específica de gerenciamento dos principais riscos a que a instituição está sujeita Mercado, Crédito, Operacional e Liquidez são destacados a seguir:

Risco Operacional

Definição de Risco Operacional

Risco Operacional refere-se ao risco de perda ou potencial prejuízo a reputação da empresa, resultante de processos internos, pessoas ou sistemas falhos ou inadequados, ou de eventos externos. O Morgan Stanley pode incorrer em Risco Operacional em todo o escopo de suas atividades, incluindo tanto aquelas que geram receita, quanto as dos Grupos de Supervisão.

Governança e Definição de Padrões

O Departamento de Risco Operacional estabelece padrões gerais de mensuração, monitoramento e gestão do risco operacional, incluindo as políticas de risco, a nomenclatura padrão para coleta de dados e processos para supervisão e reporte de problemas, para toda a Empresa.

Coleta de Dados

A coleta de dados engloba a identificação e coleta de incidentes de risco operacional internos, dados sobre eventos externos e indicadores monitorados pelas Divisões e pelos Grupos de Supervisão. Informações também são coletadas das Divisões e Grupos de Supervisão na forma de questões pendentes, itens de foco gerencial (MFI) e relatórios (Auditoria Interna, *Compliance*, SOX, Avaliações Integradas, etc.). Políticas descrevendo os padrões para coleta de dados são incluídas quando necessário, como anexos deste documento.

Avaliação, Análise e Cálculo do Capital Requerido.

Os dados coletados na Empresa são utilizados de forma agregada, para análise nos Programas de indicadores, Métricas e Incidentes de Risco Operacional e como informações, tanto para as Auto-avaliações de Risco e Controle, quanto para a Análise de Cenários, do Programa Integrado de Avaliação.

Divulgação de Informações

O Departamento de Risco Operacional fornece, periodicamente, para as várias áreas interessadas (Diretoria, Grupos de Supervisão e Divisões), relatórios gerenciais independentes, com o perfil de risco operacional do Morgan Stanley, que inclui Itens de Foco Gerencial (MFI), tendências, situação dos indicadores, os incidentes operacionais e capital requerido, e escala questões relevantes.

Risco de Mercado

Definição de Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de perda com relação à diminuição no valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira devido a alterações no nível de preço de variáveis de mercado como taxas de juros, taxas de câmbio, spreads de crédito e preços de ações e commodities. Os riscos de mercado podem ser classificados por tipos de riscos com características fundamentais compartilhadas: Risco de Taxa de Juros, Risco de Spread de Crédito, Risco de Câmbio, Risco de Preço de Ação, e Risco de Preço de Commodity e Risco de Opções.

Papel do Departamento de Risco de Mercado (MRD)

O papel do Departamento de Risco de Mercado é identificar, medir, monitorar e controlar riscos gerados pelas principais atividades de negociação e formação de mercado da empresa. Essas atividades comerciais podem gerar riscos de mercado tanto em termos de negociação e quanto de não negociação. O MRD é independente das unidades de negócios que geram receita (ou seja, *front-office*).

Estrutura de Governança

O Comitê de Risco da Empresa delegou ao MRD a responsabilidade de monitorar os níveis de risco de mercado com relação ao apetite ao risco estabelecido pela empresa. O comitê também atribuiu responsabilidade ao MRD por: capturar e reportar exposições de risco diariamente, calcular o VaR diariamente, medir os níveis de mercado com relação aos limites de risco estabelecidos, e garantir que os relatórios de risco e VaR incorporem todos os riscos de mercado substanciais. O MRD fornece supervisão de risco independente dos riscos de mercado gerados pelas principais unidades de negócio da empresa nos seus segmentos de atuação, segundo Princípios Norteadores.

- Princípio nº 1: Assumir que risco é parte integrante da intermediação financeira.
- Princípio nº 2: Gerenciar efetivamente o risco associado ao negócio é uma responsabilidade essencial e intrínseca da administração.
- Princípio nº 3: O ato de tomar risco deve ser ativo (não passivo); prudente; equilibrado entre classes de ativos, tipos, negócios etc.; e proporcional às recompensas, de acordo com o apetite ao risco da empresa.
- Princípio nº 4: “Doutrina da Inexistência de Surpresas”.
- Princípio nº 5: Grupos de controle que sejam parte da função de supervisão independente de risco devem ter credibilidade e acesso à administração sênior.

O Grupo de Gestão de Risco de Mercado Brasil, reporta-se ao MRD atuando de forma integrada e é responsável pela gestão de Risco de Mercado, de acordo com a resolução 3464, para o Banco Morgan Stanley S.A. e para a Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Risco de Crédito

O Banco Morgan Stanley S.A. entende ser de extrema relevância assegurar o entendimento e a confiança na qualidade do gerenciamento do Risco de Crédito do Banco através da comunicação para a alta administração em Nova Iorque, no Brasil e partes interessadas (incluindo acionistas, agências de classificação de risco de crédito, contrapartes e órgãos reguladores globalmente). Assim, o Departamento de Gestão de

Risco de Crédito no Brasil foi estruturado de forma que a alta administração em Nova Iorque e no Brasil tenham bom entendimento a cerca das políticas, responsabilidades e ações do Departamento no Brasil.

Além de reportar para o Departamento de Gestão de Risco de Crédito em Nova Iorque, o Departamento de Gestão de Risco de Crédito no Brasil também reporta para o Presidente do Banco Morgan Stanley S.A.

As principais responsabilidades do Departamento de Gestão de Risco de Crédito consistem de avaliar, classificar e definir limites às contrapartes do Banco, além de monitorar e gerenciar riscos decorrentes das exposições existentes que estão relacionadas a operações de empréstimos e financiamento, bem como aos demais instrumentos financeiros.

Risco de Crédito refere-se ao risco de perda decorrente quando uma contraparte não cumpre suas obrigações financeiras. O Morgan Stanley incorre em exposição de risco de crédito para instituições e investidores sofisticados. No Brasil, este risco pode surgir de uma variedade de atividades, incluindo, mas não limitado a, celebrar contratos de *swap* ou outros derivativos em que as contrapartes têm obrigações para realizar pagamentos ao Morgan Stanley; e depositando margem e/ou colateral para câmaras de compensação, bolsas de valores e de mercadoria e futuros, bancos, corretoras e outras contrapartes financeiras.

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito Global do Morgan Stanley visa refletir o que cada um dos seus negócios gera de Riscos de Crédito, e o Departamento de Gestão de Risco de Crédito Global estabelece as práticas globais para avaliar, monitorar e controlar a exposição de crédito dentro e entre segmentos de negócios. O Morgan Stanley estabelece limites de crédito como uma das principais ferramentas utilizadas para avaliar e gerenciar níveis de risco de crédito em todo o Morgan Stanley. O quadro de limites de crédito é calibrado considerando a tolerância de risco do Morgan Stanley e possui limites globais de concentração de portfólio por país, indústria, tipo de produto e contraparte. O Departamento de Gestão de Risco de Crédito é responsável por garantir a transparência dos riscos de crédito relevante, assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos, aprovar as extensões materiais de crédito e adereçar concentrações de riscos para a autoridade sênior apropriada. A exposição de risco de crédito é gerenciada por profissionais de crédito e por comitês do Departamento de Gestão de Risco de Crédito e através de vários comitês de risco, os quais incluem membros do Departamento de Gestão de Risco de Crédito. O Departamento de Gestão de Risco de Crédito também trabalha conjuntamente com o Departamento de Risco de Mercado e unidades de negócio para monitorar as exposições de risco.

Contratos de derivativos

No curso normal dos negócios, o Morgan Stanley é parte de uma variedade de contratos de derivativos relacionados a instrumentos financeiros e commodities. O Morgan Stanley utiliza estes instrumentos para *trading* e *hedging*, bem como para o gerenciamento de ativos e passivos. Estes instrumentos geralmente representam compromissos futuros de swap de juros, moedas, ou compra ou venda de commodities e outros instrumentos financeiros em termos e datas futuras específicas. Muitos desses produtos possuem vencimentos que não ultrapassam um ano, embora os swaps e as opções normalmente possuam prazos mais longos.

O Morgan Stanley incorre em risco de crédito uma vez que atua no mercado de balcão de derivativos. O risco de crédito relacionado aos instrumentos de derivativos ocorre caso uma contraparte não cumpra os termos do contrato. A exposição de risco de crédito do Morgan Stanley em qualquer momento é representada pelo valor justo dos contratos de derivativos reportados como ativos líquidos de posições de caixa recebidas em garantia. O valor justo dos derivativos representa a quantia pelo qual o derivativo pode ser realizado em uma transação entre os participantes no mercado.

Além do controle e do gerenciamento de riscos de crédito referenciados ao valor justo atual do instrumento de derivativos, o Morgan Stanley controla e gerencia exposições de crédito relacionadas à exposição potencial. Exposição potencial é uma estimativa da exposição, dentro de um nível de confiança especificado, que pode se tornar exposição real ao longo do tempo com base em movimentos de mercado.

A seguir, demonstramos a exposição em operações de derivativos e não derivativos do Conglomerado Financeiro Morgan Stanley, segregado por fator de risco (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e commodities) e mercado (balcão ou bolsa):

| Mercado - Derivativos (R\$ Mil) | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| Fator de risco | Mercado | 30-jun-10 | | 30-set-10 | | 31-dez-10 | | 31-mar-11 | | 30-jun-11 | |
| | | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido |
| Taxa de juros | Bolsa | 595.833 | (2.234.354) | 1.175.049 | (3.306.804) | 1.658.096 | (2.585.115) | 2.283.856 | (3.052.971) | 2.515.690 | (5.066.598) |
| | Balcão | 1.498.889 | (1.485.362) | 1.332.062 | (1.736.461) | 1.378.798 | (1.959.274) | 1.032.286 | (1.722.156) | 873.149 | (1.535.821) |
| | Total | 2.094.722 | (3.719.715) | 2.507.112 | (5.043.265) | 3.036.894 | (4.544.390) | 3.316.142 | (4.775.127) | 3.388.839 | (6.602.419) |
| Taxa de Câmbio | Bolsa | 176.256 | (1.099.557) | 1.072.248 | - | 86.434 | (966.721) | 88.552 | (165) | 9.611 | (669.141) |
| | Balcão | 2.070.922 | (2.636.095) | 2.300.425 | (2.176.436) | 2.421.700 | (2.151.452) | 2.266.548 | (1.640.729) | 2.062.927 | (1.574.514) |
| | Total | 2.247.177 | (3.735.652) | 3.372.673 | (2.176.436) | 2.508.134 | (3.118.173) | 2.355.100 | (1.640.894) | 2.072.538 | (2.243.655) |
| Preço de Ações | Bolsa | 484.859 | (535.725) | 410.760 | (1.088.292) | 726.004 | (695.731) | 1.244.361 | (603.418) | 2.029.862 | (112.544) |
| | Balcão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Total | 484.859 | (535.725) | 410.760 | (1.088.292) | 726.004 | (695.731) | 1.244.361 | (603.418) | 2.029.862 | (112.544) |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | Bolsa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Balcão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Total | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| Mercado - Não Derivativos (R\$ Mil) | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------|------------------|----------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Fator de risco | Mercado | 30-jun-10 | | 30-set-10 | | 31-dez-10 | | 31-mar-11 | | 30-jun-11 | |
| | | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido |
| Títulos | Bolsa | 64.580 | - | 65.542 | (126.028) | 91.466 | (100.164) | 98.230 | (519.855) | 69.253 | (1.997.805) |
| | Balcão | 1.315.960 | - | 3.167.702 | - | 1.967.473 | - | 2.895.941 | - | 4.508.684 | - |
| | Total | 1.380.540 | - | 3.233.244 | (126.028) | 2.058.938 | (100.164) | 2.994.171 | (519.855) | 4.577.937 | (1.997.805) |

E também o valor de nocional dos contratos com risco de crédito de contraparte estão demonstrados abaixo:

| VALOR NOCIONAL DOS CONTRATOS COM RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE - CONGLOMERADO FINANCEIRO MORGAN STANLEY - R\$ mil | | | | | |
|---|---------------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| | 30-jun-10 | 30-set-10 | 31-dez-10 | 31-mar-11 | 30-jun-11 |
| Operações com Câmaras de Liquidação e Compensação | 176.640 | - | - | - | - |
| Outros Títulos e Valores Mobiliários (Ações) | - | 1.239.421 | - | - | - |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 6.067.806 | 7.901.269 | 7.992.103 | 7.566.164 | 8.640.166 |
| Derivativos de Crédito (Risco Transferido) | 50.000 | - | - | - | - |
| Derivativos de Crédito (Risco Retido) | 25.000 | - | - | - | - |
| Valores a Receber | 7.511 | 13.480 | 2.677 | 3.203 | 41 |
| Operações a Liquidar de Venda de Títulos e Valores Mobiliários - Mercado a Vista | 340.562 | 1.683.172 | 474.877 | 407.855 | 938.738 |
| Margens Oferecidas em garantia | 80.737 | 186.214 | 84.318 | 83.780 | 4.533.146 |

| PARCELA DO RISCO DE CRÉDITO SEGMENTADA POR FPR - CONGLOMERADO FINANCEIRO MORGAN STANLEY - R\$ mil | | | | | |
|---|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| | 30-jun-10 | 30-set-10 | 31-dez-10 | 31-mar-11 | 30-jun-11 |
| Fator de Ponderação - 50% | 176.640 | - | - | - | - |
| Operações com Câmaras de Liquidação e Compensação | 176.640 | - | - | - | - |
| Fator de Ponderação - 100% | 562.934 | 3.229.356 | 908.411 | 644.286 | 1.305.482 |
| Outros Títulos e Valores Mobiliários (Ações) | - | 1.239.421 | - | - | - |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 214.861 | 293.283 | 430.857 | 233.228 | 366.703 |
| Valores a Receber | 7.511 | 13.480 | 2.677 | 3.203 | 41 |
| Operações a Liquidar de Venda de Títulos e Valores Mobiliários - Mercado a Vista | 340.562 | 1.683.172 | 474.877 | 407.855 | 938.738 |

Análise de risco de crédito

O Gerenciamento do risco de crédito realiza-se com foco na transação, na contraparte e no portfólio. A fim de proteger o Morgan Stanley contra perdas resultantes dessas atividades, o Departamento de Gestão de Risco de Crédito analisa os riscos das operações de derivativos, reavalia a solidez das contrapartes regularmente de acordo com a política estabelecida e monitora ativamente a exposição de crédito da contraparte. O Departamento de Gestão de Risco de Crédito atribui *ratings* de crédito para contrapartes, que refletem uma avaliação da probabilidade de uma contraparte não honrar com os compromissos assumidos nas operações de derivativos.

Redução do risco

O Morgan Stanley pode decidir atenuar o risco de crédito de suas operações de derivativos de várias maneiras. Na transação, o Morgan Stanley pode decidir reduzir os riscos através do gerenciamento de elementos principais de risco tais como volume, prazo, restrições financeiras (*covenants*), subordinação e garantias.

O Morgan Stanley protege a sua exposição à derivativos através de vários instrumentos financeiros que podem incluir uma contraparte individual, um portfólio ou derivativos de crédito estruturados.

Nos contratos de derivativos, o Morgan Stanley geralmente assina contratos com acordos de compensação da exposição das operações e acordos de garantia com as contrapartes. Esses contratos proporcionam ao Morgan Stanley a capacidade de compensar os direitos e obrigações de uma contraparte, solicitar garantias adicionais quando necessário ou liquidar a garantia num evento de inadimplência.

Atualmente, o Banco Morgan Stanley não atua em atividades de empréstimos corporativos no Brasil. Entretanto, o Morgan Stanley possui Políticas e Procedimentos de Crédito Globais estruturados para avaliação de devedores e determinação de limites de risco de crédito. No caso do Morgan Stanley decidir atuar em operações de empréstimos no futuro, as Políticas e os Procedimentos Globais seriam aplicados no Brasil.

Risco de Liquidez

Definição de Risco de Liquidez

Risco de liquidez se refere à impossibilidade de financiamento das operações em função da perda de acesso a recursos e aos mercados de capitais ou à dificuldade de liquidação de ativos. O Risco de Liquidez também engloba a impossibilidade de liquidação de obrigações potencialmente causando problemas na continuidade de negócio ou danos reputacionais que venham a comprometer a viabilidade da companhia.

Estrutura de Governança

A política de liquidez é definida em linha com as políticas globais determinadas pela matriz.

Na matriz, a Diretoria delegou responsabilidades ao Comitê de Risco (FRC), que é composto por Gerentes Seniores da empresa, para definirem as políticas de liquidez e as informarem para o Comitê do ALCO e todas as Tesourarias Corporativas da empresa. O ALCO deve rever e aprovar o plano anualmente, assim como a Diretoria da empresa.

No Brasil, as diretrizes da Política ALCO são utilizadas pela Tesouraria Corporativa para definir práticas com foco específico no gerenciamento do risco de liquidez para o Banco Morgan Stanley S.A. e Morgan Stanley CTVM S.A., levando em conta a Resolução 2804 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), de 21 de dezembro de 2000.

GESTÃO DE CAPITAL

O processo de gestão de capital do Morgan Stanley cabe, primordialmente, ao grupo chamado de "*Capital Planning Group*", parte da Tesouraria Corporativa Global, responsável pelo gerenciamento de Capital a longo prazo, estabelecimento de políticas de acompanhamento e alocação de capital para as áreas de negócios, a estrutura de capital, dividendos e recompra de ações. A área promove o uso ideal de capital, buscando assegurar o cumprimento de requerimentos regulatórios, de agências de "*rating*" ou internos de níveis de capital. O grupo também é responsável pelo gerenciamento de capital nas entidades legais, incluindo a estrutura de capital das subsidiárias, o pagamento de dividendos e aumentos de capital, bem como o desenvolvimento do Plano de Capital Anual do Morgan Stanley.

A formalização do planejamento de capital se dá através de um processo chamado "*Internal Capital Adequacy Assesment Process*" apresentado ao "*Board of Directors*" do Morgan Stanley nos Estados Unidos. Este processo é responsável por monitorar o nível corrente de capital e efetuar o planejamento de capital das empresas através das projeções de crescimento das áreas de negócio e seus impactos no capital requerido. A política "*Internal Capital Adequacy Assesment Process*" determina que o grupo monitore o capital tanto da matriz como de suas subsidiárias.

No Brasil, a Tesouraria Corporativa local que se reporta à Tesouraria Corporativa Global, é responsável por prover o comitê do ALCO (*Assets and Liability Committe*) de informações necessárias ao acompanhamento e planejamento do Capital das empresas locais a fim de que este possa assegurar que a instituição mantém capital compatível com o risco de suas atividades, representado pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE) conforme determinado pelo Banco Central do Brasil e pelo risco das exposições à eventuais posições não incluídas na carteira de negociação.

Informações sobre o Patrimônio de Referência

Cálculo do Patrimônio de Referência:

| DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - CONGLOMERADO FINANCEIRO MORGAN STANLEY - R\$ mil | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30-jun-10 | 30-set-10 | 31-dez-10 | 31-mar-11 | 30-jun-11 |
| Patrimônio de Referência | 1.213.532 | 1.278.560 | 1.300.874 | 1.348.953 | 1.447.540 |
| Patrimônio de Referência - Nível I | 1.213.350 | 1.278.348 | 1.300.298 | 1.347.253 | 1.446.714 |
| Patrimônio Líquido | 1.222.052 | 1.286.787 | 1.308.808 | 1.356.593 | 1.454.348 |
| Redução dos Ativos Diferidos (Resolução nº 3.444/07) | (8.520) | (8.227) | (7.934) | (7.640) | (6.808) |
| Redução de Ganhos/perdas de ajustes a valor de mercado de TVM Disp. para Venda (Resolução nº 3.444/07) | (182) | (212) | (576) | (1.700) | (826) |
| Patrimônio de Referência - Nível II | 182 | 212 | 576 | 1.700 | 826 |
| Adição de Ganhos/perdas de ajustes a valor de mercado de TVM Disp. para Venda (Resolução nº 3.444/07) | 182 | 212 | 576 | 1.700 | 826 |

Abaixo, informações sobre a parcela do PEPR a respeito do Conglomerado Financeiro Morgan Stanley:

| DETALHAMENTO DA PARCELA - PEPR - CONGLOMERADO FINANCEIRO MORGAN STANLEY - R\$ mil | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30-jun-10 | 30-set-10 | 31-dez-10 | 31-mar-11 | 30-jun-11 |
| Valor Total da Parcela - EPR | 186.533 | 292.405 | 225.446 | 276.586 | 302.503 |
| Valor da EPR | 1.695.759 | 2.658.228 | 2.049.508 | 2.514.419 | 2.750.029 |
| Fator de Ponderação - 20% | 24 | 46 | 57 | 113 | 87 |
| Disponibilidades | 24 | 46 | 57 | 113 | 87 |
| Fator de Ponderação - 50% | 852.251 | 104.332 | 291.216 | 487.795 | 512.913 |
| Aplicações em Moeda Estrangeira | 618.918 | 57.120 | 275.768 | 58.347 | 106.515 |
| Operações com Câmaras de Liquidação e Compensação | 233.333 | 47.212 | 15.448 | 429.448 | 406.398 |
| Fator de Ponderação - 100% | 843.484 | 2.553.850 | 1.758.235 | 2.026.511 | 2.237.029 |
| Outros Títulos e Valores Mobiliários | - | 1.239.421 | - | - | - |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 214.861 | 293.283 | 430.857 | 233.228 | 366.703 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Ganho Potencial Futuro) | 207.314 | 257.011 | 312.992 | 300.621 | 295.781 |
| Cotas de Fundo de Investimento | 350.725 | 583.737 | 907.982 | 1.429.376 | 1.464.247 |
| Outros Adiantamentos | 49 | 71 | 5 | 107 | 93 |
| Demais Direitos | 15.738 | 28.258 | 24.349 | 6.673 | 12.810 |
| Outros Valores e Bens | 314 | 119 | 330 | 364 | 229 |
| Ativo Permanente | 14.858 | 14.531 | 14.353 | 14.103 | 13.648 |
| Créditos Tributários | 19.191 | 36.429 | 38.874 | 17.568 | 27.194 |
| Operações a Liquidar de Venda de Títulos e Valores Mobiliários - Mercado a Vista | 20.434 | 100.990 | 28.493 | 24.471 | 56.324 |

A seguir, detalhamos a posição do patrimônio de referência do conglomerado financeiro Morgan Stanley:

| DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO- CONGLOMERADO FINANCEIRO MORGAN STANLEY - R\$ mil | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30-jun-10 | 30-set-10 | 31-dez-10 | 31-mar-11 | 30-jun-11 |
| Valor Total da Parcela - EPR | 186.533 | 292.405 | 225.446 | 276.586 | 302.503 |
| Valor Total da Parcela - Pcam | - | - | 84.534 | - | - |
| Valor Total da Parcela Pjur (1) | 5.008 | 13.915 | 8.042 | 11.206 | 6.354 |
| Valor Total da Parcela Pjur (2) | 28.807 | 48.072 | 45.906 | 42.203 | 28.613 |
| Valor Total da Parcela Pcom | - | - | - | - | 457 |
| Valor Total da Parcela Pacs | 2.135 | 3.088 | 3.988 | 23.838 | 59.079 |
| Valor Total da Parcela Popr | 50.648 | 56.351 | 56.351 | 60.450 | 60.450 |
| Valor Total do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) | 273.131 | 413.831 | 424.267 | 414.283 | 457.456 |
| Patrimônio de Referência (PR) | 1.213.532 | 1.278.560 | 1.300.874 | 1.348.953 | 1.447.540 |
| Valor da Margem (excesso de Capital) | 940.401 | 864.729 | 876.607 | 934.670 | 990.084 |
| Índice de Basileia | 48,87% | 33,99% | 33,73% | 35,82% | 34,81% |
